



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, faz saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024 para contratação temporária. As numerações de ordem omitidas se referem aos candidatos indeferidos.
2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, **digitalizada e em arquivo único em formato pdf**, para o e-mail rh.semas@cariacica.es.gov.br:
 - a) cópia simples da carteira de identidade;
 - b) cópia simples do CPF;
 - c) cópia simples do PIS/PASEP;
 - d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego; ou cópia simples da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho;
 - e) cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - f) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
 - g) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
 - h) cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos, incluindo a página de identificação do filho e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
 - i) cópia simples frente e verso do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - j) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - k) cópia simples do comprovante de residência atual;
 - l) cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
 - m) foto 3x4.
 - n) cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil na íntegra. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos

entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida, disponibilizada no sistema de inscrição Prosel.

- o) comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - p) Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD.
3. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
 4. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
 5. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração.
 6. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
 7. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
 8. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
 9. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
 10. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
 11. A formalização do contrato se dará apenas com apresentação de laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho e emitida em papel timbrado, com CNPJ e endereço e contatos da empresa especializada emissora do documento.
 12. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original quando da realização da consulta de obtenção do ASO, informando a compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
 13. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, após publicação do presente Edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no Centro Administrativo, Avenida Alice Coutinho, s/nº, bairro Vera Cruz, Cariacica – ES (1º andar A – sala NAOF) das 09h00 às 15h00 **para entrega do ASO exigido no item 11 ou 12** e cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza,

apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, disponibilizada no sistema de inscrição (Prosel), devidamente preenchida.

14. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
15. A presente etapa é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cariacica, 16 de abril de 2025.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL	
ORD	CANDIDATO
16	BRUNO CESAR DA CRUZ ICKER MILWARD
17	ELANE FERREIRA NUNES FIRME
18	SUELI ALVES VIANA RIBEIRO
19	MARIA JOSIENE CANDIDA SILVA